



consecutivos de férias por ano.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **PAULO DE TARSO ARAUJO DA SILVA**, CPF:007345503-24 exerce a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação 083/2012.

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

**PORTARIA Nº 047/2022 - GAB**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **WILTANIA DA COSTA SOUZA**, CPF: 924.681.443-68, exerce a função de A.O.S.D, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos) lotada na Secretaria Municipal de Obras, portaria n. 061/2001

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

**PORTARIA Nº 048/2022 - GAB**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **HERALDO DE JESUS GOMES**, CPF:

249711033-68, exerce a função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portaria n. 047/2001

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

**PORTARIA Nº 049/2022 - GAB**

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO**, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CLEBSON LEONCIO DE LIMA**, CPF: 765046973-53, exerce a função de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS ( AOSD)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portaria n. 070/2001

**Art. 2º** A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**

**Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA**

Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA  
Código identificador: b04a7248a5c4936dbbb5b2c41bf02160

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica nº **003/2022, Proc. Adm. nº 015/2022, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: **01 de abril de 2022, às 14h00**, horário de Brasília. O Edital e



seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeituraslp@gmail.com](mailto:cplprefeituraslp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá - MA., 15 de março de 2022. João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 4b016ed38ce53e6e92302142ee3ab378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**DECRETO Nº 006/2022**

**DECRETO Nº 006/2022**

*Dispõe sobre medidas de flexibilização a serem implementadas no Município de São Domingos do Azeitão-MA, a partir do dia 17/03/2022, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem a redução dos riscos de propagação de doenças;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no município, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

**CONSIDERANDO** o atual momento da pandemia, com poucos casos confirmados de coronavírus e os índices vacinais alcançados pelo município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir do dia 17 de março de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de São Domingos do Azeitão, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

**§1º** - Fica autorizado a realização de eventos, tais como shows, festas comemorativas, vaquejadas e afins, em ambientes fechados e abertos, no município de São Domingos do Azeitão-MA, bem como a concessão de licença ou alvarás, desde que atendidas as medidas sanitárias, bem como de distanciamento social, podendo tais determinações serem revogadas a qualquer momento caso haja aumento significativo do número de casos de COVID-19 ou descumprimento das medidas sanitárias;

**I** - Os eventos e similares a que se referem o §1º deste artigo, devem ser encerrados obrigatoriamente 2h00am (duas hora da manhã), mantendo-se a proibição de uso de som ambiente, caixas amplificadas e som automotivo após esse horário.

**§2º** - Fica liberado, no âmbito do município de São Domingos do Azeitão, o uso da máscara de proteção facial em ambientes abertos.

**I** - Em ambientes fechados é obrigatório o uso de máscara de

proteção facial, bem como o distanciamento social.

**II** - Considera-se ambientes fechados academias, igrejas e templos religiosos de qualquer natureza, escolas, supermercados, comércio em geral e estabelecimentos similares.

**Art. 2º** - Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais anteriores, não alteradas por este Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 16 de março de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: d979625dc3f6565c680b26154d2eb31d

**PORTARIA Nº 065/2022 - SEC. DE SAUDE**

**PORTARIA Nº 065/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Guilherme Marques do Nascimento, de alta médica, em Presidente Dutra- MA** na data de 07/02/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em São Domingos do Azeitão - MA, 07 de fevereiro de 2022.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: f36706de8ca7cf013f2efb0b8ee987c6

**PORTARIA Nº 066/2022 - SEC. DE SAÚDE**

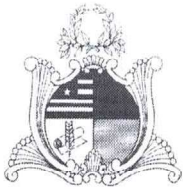
**PORTARIA Nº 066/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Mirador- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$





# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI Nº 051 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

## SUMÁRIO

<b>ACORDOS</b>	
Secretaria de Estado de Governo e Outro.....	01
<b>ADESÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	03
<b>ADITIVOS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....	03
<b>APOSTILAS</b>	
Secretaria de Estado da Saúde - MA e Outra.....	10
<b>ATAS</b>	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão .....	11
<b>ATOS</b>	
Defensoria Pública do Estado .....	12
<b>AVISOS</b>	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros .....	13 e 55
<b>BALANÇO</b>	
Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde ....	23
<b>CERTIFICADOS</b>	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	25
<b>COMUNICAÇÕES</b>	
Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA e Outras.....	26
<b>CONTRATOS</b>	
Casa Civil e Outros .....	28
<b>ERRATAS</b>	
Secretaria de Estado de Turismo e Outras.....	43
<b>ESTATUTO</b>	
Fundação Sousem de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal do Maranhão .....	44
<b>NOTAS DE EMPENHO</b>	
Secretaria de Estado da Fazenda .....	49
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Saúde .....	49
<b>PORTARIAS</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	49
<b>RESOLUÇÕES</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	50
<b>TERMOS DE COMPROMISSO</b>	
Defensoria Pública do Estado.....	51
<b>TERMOS DE COOPERAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado da Educação .....	52
<b>TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros... 53	
<b>TERMO DE RATIFICAÇÃO</b>	
Secretaria de Estado de Programas Estratégicos e Outros.....	54

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDOS

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2021 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 66/2021 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora Marcela Galvão Mendes Frota, brasileira, portadora da Car-

teira de Identidade nº 020301732002-1 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.903.553/0001-30, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **AIRTON MARGUES SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 100.000 (cem mil) blocos intertravados de concretos e 4.000 (quatro mil) meios-fios para a Prefeitura de Carutapera, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021. Marcela Galvão Mendes Frota - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Ailton Marques Silva – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA – MA.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2021 – SEGOV/MA. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 112/2021 – SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV**, neste ato representada pela sua Secretária, a Senhora Marcela Galvão Mendes Frota, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 020301732002-1 SSP/MA, e inscrita no CPF sob o nº 027.351.113-00; **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, neste ato representada pelo Secretário, o Senhor Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5915827 MG, e inscrito no CPF sob o nº 976.346.386-68; **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.314.827/0001-56, neste ato representada por seu Prefeito, o Senhor **ANTONIO SOARES DE SENA**, inscrito no CPF sob o nº 470.821.863-04. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação, e posterior fiscalização, pelo Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV e da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, de 80.000 (oitenta mil) blocos intertravados de concretos e 2.560 (dois mil, quinhentos e sessenta) meios-fios para a Prefeitura de Gonçalves Dias, com vistas à pavimentação de vias públicas no referido Município. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação vigorará pelo prazo de 12 (doze meses), contados da publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo, nos Termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993, desde que tal interesse seja manifestado por escrito com antecedência mínima de 30 dias. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2021. Marcela Galvão Mendes Frota - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Murilo Andrade de Oliveira - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP. Antonio Soares de Sena – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS – MA.





9	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERIGIO	UNID.	700	R\$ 160,00	R\$ 112.000,00
10	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR DOBRÁVEL (CATARATA)	UNID.	1.200	R\$ 610,00	R\$ 732.000,00
11	SUTURA DE CORNEA	UNID.	600	R\$ 123,06	R\$ 73.836,00
12	CAPSULOTOMIA YAG A LASER	UNID.	100	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
13	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	UNID.	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
14	GONIOSCOPIA	UNID.	1.000	R\$ 5,39	R\$ 5.390,00
15	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	UNID.	100	R\$ 19,74	R\$ 1.974,00
16	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO	UNID.	100	R\$ 890,26	R\$ 89.026,00
17	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	UNID.	1.200	R\$ 18,18	R\$ 21.816,00
18	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	UNID.	1.200	R\$ 18,18	R\$ 21.816,00

### MARIA RITA BACELAR LIMEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0581/2022** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 013/2022, cujo objeto trata futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO. Data da disputa: **Data da disputa: dia 30 de março de 2022 às 09:00min horário de Brasília**, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meu-cloud.com:8078/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes> ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [licitacoessantaines@gmail.com](mailto:licitacoessantaines@gmail.com). Santa Inês – MA, 15 de março de 2022. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro.

ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeiturasp@gmail.com](mailto:cplprefeiturasp@gmail.com). Santa Luzia do Paruá – MA., 15 de março de 2022. João Pinheiro de Melo – Presidente da CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇO 001-2022.** O Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças da Prefeitura Municipal de São João do Carú/MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, DECRETO nº013/2021, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA. **Data e horário do início da disputa:** 01 de abril de 2022 as 16:00 mim (dezesseis). **Site para realização do Pregão:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://www.saojoaodocarua.ma.gov.br/portal/index.php>), e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: [cplsaojoa2021@hotmail.com](mailto:cplsaojoa2021@hotmail.com). São João do Carú/MA, 15 de março de 2022. **Samyr Saturnino Silva Siqueira** – Secretário Municipal de Administração Geral e Finanças.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**, torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica nº 003/2022, Proc. Adm. nº 015/2022, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: 01 de abril de 2022, às 14h00, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuama.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h30min (horário de Brasília) do dia 31 de março de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, do tipo menor por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades do Programa de Saúde Bucal da



## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato De Contrato. Contrato Nº 018/2022 - PMPN. Processo Administrativo Nº 015-01/2022.01.05 - PMPN. Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico. Nº Da Licitação: 009/2022 - PMPN. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as demandas Da Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA. Contratada: D G Lima Silva, Estabelecida Na Rua Inácio Lins, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.590-000, Município Barreirinhas/MA, inscrita No Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica Sob O Nº 26.076.014/0001-82. Data Da Assinatura Do Contrato: 14 De Março De 2022. Vigência: Da Assinatura Do Contrato Até O Dia 14 De Março De 2023. Valor: R\$ 282.538,80 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Paulino Neves (MA), 14 De Março De 2022. Contratante: Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças De Paulino Neves (MA). Joseldon Soares De Sousa, Secretário Municipal De Planejamento E Finanças.

Extrato De Contrato. Contrato Nº 019/2022 - PMPN. Processo Administrativo Nº 015-01/2022.01.05 - PMPN. Modalidade De Licitação: Pregão Eletrônico. Nº Da Licitação: 009/2022 - PMPN. Objeto: Aquisição de materiais esportivos para atender as demandas Da Prefeitura Municipal De Paulino Neves/MA. Contratada: D G Lima Silva, Estabelecida Na Rua Inácio Lins, S/N, Bairro Centro, CEP: 65.590-000, Município Barreirinhas/MA, inscrita No Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica Sob O Nº 26.076.014/0001-82. Data Da Assinatura Do Contrato: 14 De Março De 2022. Vigência: Da Assinatura Do Contrato Até O Dia 14 De Março De 2023. Valor: R\$ 243.882,80 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Paulino Neves (MA), 14 De Março De 2022. Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social De Paulino Neves (MA). Emar Rodrigues Cantanhede, Secretário Municipal De Assistência Social.

contrato Nº 020/2022 - PMPN. Processo Administrativo Nº 010-01/2022.05 - PMPN. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Nº Da Licitação: 008/2022 - PMPN. Objeto: Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Paulino Neves/MA. Contratada: PAX Vitorliense Serviços Postumos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o Nº 07.047.640/0001-04, Estabelecida Na Rua Presidente Vargas, S/N, Bairro Centro, Cep: 65.350-000, Município De Vitória Do Mearim/MA. Data da assinatura do contrato: 14 de março de 2022. vigência: Da Assinatura Do Contrato Até O Dia 14 De Março De 2023. Valor: R\$ 280.700,00 (Duzentos E Oitenta Mil, Setecentos Reais). Paulino Neves (MA), 14 De Março De 2022. Contratante: Secretaria Municipal De Assistência Social De Paulino Neves (MA). Emar Rodrigues Cantanhede, Secretário Municipal De Assistência Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA e a Empresa COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA-ME, CNPJ 44.988.847/0001-00, OBJETO: Contratação de Serviços de Publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de Editais e Anúncios Oficiais, de matérias de Interesse do Município de Presidente Juscelino/MA, em cumprimento à Lei 8.666/93. Lei de Licitações, tais como avisos de Licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 31/12/2022, valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18, RECURSOS: Próprios.

## EXTRATOS DE DISTRATOS

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.891/0001-16 e a Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, torna pública a RECISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº TP-002-2018-001, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2018, OBJETO contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de unidade escolar (construção de escolas) 04 salas povoado Gaiola Grande. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.891/0001-16 e a Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, torna pública a RECISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº TP-003-2018-001, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2018, OBJETO contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de unidade escolar (construção de escolas) povoado Santo Antonio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.891/0001-16 e a Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, torna pública a RECISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº TP-001-2018-001, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2018, OBJETO contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de unidade escolar (construção de escolas) povoado Tabocas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL: PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.891/0001-16 e a Empresa CUMBIQUE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA LTDA, CNPJ nº 03.342.090/0001-97, torna pública a RECISÃO BILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº TP-004-2018-001, MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018, OBJETO contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de unidade escolar (construção de escolas) povoado Santa Prata. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, incisos I a V, da Lei Federal nº 8.666/93. e suas alterações posteriores.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01.001.02/2022; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Expediente, consumo e Didático visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA, pelo período de 12 (doze) meses; PROC: 01.001/2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e demais legislações correlatas; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. EMPRESA VENCEDORA: P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 40.306.596/0001-77, no valor total de R\$ 47.816,00 (Quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais). INFORMAÇÕES: na Seção de Licitações, e-mail: cplpj@hotmail.com.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.001/2022 - Objeto: Contratação de Serviços de Publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 30.000 (trinta mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço específico de publicação de Editais e Anúncios Oficiais, de matérias de interesse do Município de Presidente Juscelino/MA, em cumprimento a Lei 8.666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de Licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres Contratada: COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA-ME, CNPJ 44.988.847/0001-00. Fundamentação Legal: Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal Nº 9.412/18. Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Presidente Juscelino/MA, 18 de Fevereiro de 2022.  
DANIEL NINA NUNES  
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SPR

A Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino/ MA, através da Secretaria Municipal de Administração por força do Decreto 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto municipal 004/2021, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Eletrodomésticos visando a manutenção do funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Presidente Juscelino/MA. A realização da sessão será no dia 29 de Março de 2022, ÀS 14h00 no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e <https://presidentejuscelino.ma.gov.br/portal/portal-editais-licitacao-local>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplpj@hotmail.com](mailto:cplpj@hotmail.com).

Presidente Juscelino/MA, 15 de Março de 2022.  
DANIEL NINA NUNES  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, torna público que realizará licitação na modalidade: Concorrência nº 001/2022, Proc. Adm. nº 017/2022, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAÇADO OU SEXTAVADO(BLOQUETE) NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: 19 de abril de 2022, às 10h00, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Morais de Souza, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgado na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeiturasp@gmail.com](mailto:cplprefeiturasp@gmail.com).

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de março de 2022.  
JOÃO PINHEIRO DE MELO  
Presidente da CPL

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica nº 003/2022, Proc. Adm. nº 015/2022, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: 01 de abril de 2022, às 14h00, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Morais de Souza, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgado na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: [cplprefeiturasp@gmail.com](mailto:cplprefeiturasp@gmail.com).

Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de março de 2022.  
JOÃO PINHEIRO DE MELO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, no dia 25/03/2022, às 09h30, horário de Brasília, objetivando o "registro de preço para aquisição de Kits de dispositivo de teste rápido COVID-19 IgG/IgM para o município de São Benedito do Rio Preto/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://portal.saobeneditorio Preto.ma.gov.br/> ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP ou pelo <https://www.comprasbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cplpmsbrp@gmail.com](mailto:cplpmsbrp@gmail.com)

São Benedito do Rio Preto - MA, 11 de março de 2022.  
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Benedito do Rio Preto-MA, por intermédio do Pregoeiro designado, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, no dia 25/03/2022, às 14h00, horário de Brasília, objetivando o "registro de preço para aquisição de materiais de expediente e limpeza, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias Municipais de São Benedito do Rio Preto/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://portal.saobeneditorio Preto.ma.gov.br/> ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP ou pelo <https://www.comprasbrp.com.br/>. Informações pelo e-mail: [cplpmsbrp@gmail.com](mailto:cplpmsbrp@gmail.com)

São Benedito do Rio Preto - MA, 11 de março de 2022.  
FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO  
Pregoeiro



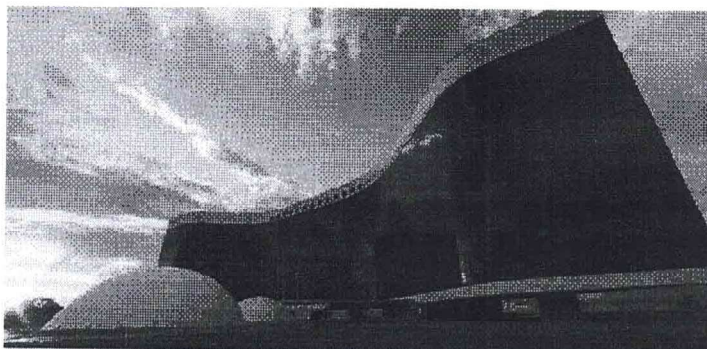




# Horários de início e término da eleição podem ser unificados em todo o país

GIL MARANHÃO

Tramita na Câmara dos Deputados um projeto que altera os horários definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições deste ano e unifica o período de início e término da votação em todo o Brasil, levando em consideração os limites estaduais e os fusos horários. A proposta insere novos dispositivos no Código Eleitoral (Lei 4.737/65). Atualmente, o Código prevê a votação das 8h às 17h, com base no horário local. Assim, quando a eleição termina no Acre, por exemplo, já são 19h em Brasília. Em dezembro passado, o TSE decidiu que, na eleição deste ano, "todas as unidades da Federação, sem exceção, observarão o mesmo horário oficial de Brasília". De acordo com a decisão do Corte eleitoral, na maior parte dos estados e no Distrito Federal, a votação será realizada das 8h às 17h locais. Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima e Mato



Projeto que tramita na Câmara dos Deputados altera os horários definidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições deste ano e unifica o início e término da votação em todo o país

Grosso começarão uma hora antes, devido ao fuso horário. Acre e parte do Amazonas, duas horas mais cedo; Fernando de Noronha, uma hora mais tarde. O Projeto de Lei 4495/21 da deputada federal Perpétua Almeida (PCdoB-AC) diz que na maior parte dos estados e no Distrito Federal, os eleitores

deverão ir às urnas das 9h às 18h. Amazonas, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Roraima e Mato Grosso terão a votação das 8h às 17h; e o Acre, das 7h às 16h. O projeto acrescenta uma hora aos períodos de votação definidos pelo TSE para o próximo pleito. "O TSE cometeu um equívoco ao obrigar os acrianos a votar

entre 6h e 15h", afirmou a deputada. "A decisão do TSE restringe o tempo real de votação do povo acriano, que, em pleno meio da tarde de domingo, está tendo o direito do exercício da soberania popular cerceado com o fechamento abrupto das urnas", acrescentou.

## Flexibilização do estado de emergência sanitária no Brasil preocupa congressistas, diz Pacheco

A possibilidade de flexibilização do estado de emergência sanitária em todo o Brasil preocupada os congressistas, afirmou nesta terça-feira (15) o presidente do Senado e do Congresso, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ao receber o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em sua residência oficial, em Brasília. "Diante da sinalização, manifestei ao ministro preocupação com a nova onda de vírus, vista nos últimos dias na China. Mas comprometi a levar a discussão aos líderes do Senado", escreveu o parlamentar em sua rede

social. Pacheco toma como base a informação de que, nas duas últimas semanas, alguns municípios e estados revogaram o uso de máscara em ambientes abertos e fechados. O país soma cerca de 656 mil mortes para a covid-19 e aproximadamente 29,4 milhões de infectados. De acordo com o Ministério da Saúde, 91% da população brasileira acima de 12 anos já haviam tomado a primeira dose da vacina; já 84,38% completaram o esquema vacinal e apenas 36,48% das pessoas acima de 18 anos receberam a dose de reforço. (Gil Maranhão)

## Seminário da Câmara vai debater sobre empreendedorismo feminino nesta quarta

Empreendedorismo e Protagonismo Feminino é o tema do seminário que a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados realiza nesta quarta-feira (16), no plenário 6 das Ala das Comissões, das 9h30 às 12h30. O evento faz parte da campanha Março Mulher. Os debates vão abordar temas como aspectos socioeconômicos do setor e o papel da venda direta no desenvolvimento do empreendedorismo feminino; o protagonismo e os desafios da mulher; a formação e capacitação empreendedora feminina; o impacto positivo da venda direta na qualidade de vida de consúltoras; a importância do microcrédito e de políticas públicas para o incentivo ao empreendedorismo feminino;

diversidade e inclusão, e outros. Entre as convidadas estão a presidente-executiva da Associação de Empresas de Venda Direta, Adriana Colloca; a coordenadora nacional de Empreendedorismo Feminino do Sebrae, Renata Malheiros; a co-fundadora e CEO da Aliança Empreendedora, Lina Maria Useche Kempf; a fundadora e CEO da Ah!Sim, Mariane Cameiro Cunha, que é idealizadora do Movimento Expansão; a gerente de relações governamentais da empresa Mary Kay, Mayara Rodrigues; a gerente de comunicação corporativa do Brasil da Herbalife Nutrition, Isa Debora Miamoto; e a coordenadora do Movimento Natura & CO, Aline Lima.

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BERNARDO - MA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bernardo - MA (SINDSERVPM-SB-MA), inscrito no CNPJ sob o nº 08.847.692/0001-10 representativo de todos os membros da Categoria de Servidores Públicos Municipais do município de São Bernardo, Estado do Maranhão, ativos e inativos da base territorial do município de São Bernardo, por intermédio de seu presidente e subscritor deste edital, Francisca Maria Alves Costa, inscrito no CPF sob o nº 437960443-87, com endereço para correspondência na Rua Duque de Caxias, nº 541 - Bairro Faveira, CEP 65550-000, CONVOCA, todos os membros da categoria de servidores públicos municipais de São Bernardo, Estado do Maranhão, para a Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação do sindicato, a realizar-se no dia 03. de abril de 2022, às 9:00 h, na Escola Deborah Correi a Lima, situado na Travessa Alexandre Mendes, s/n Centro- São Bernardo-MA, para deliberar acerca da seguinte pauta: I) Ratificação da Fundação do sindicato, criado em 24/01/2007; II) Ratificação do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Bernardo-III) Ratificação da Eleição e Posse da atual Diretoria. São Bernardo - M, 07 de março de 2022. Francisca Maria Alves Costa Presidente do SINDSERVPM-SB-MA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022. A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria GP nº 118/2022, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 30 de março de 2022, através do Portal do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de Execução Indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva e Adequação dos Logradouros Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SEMIT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002; o Decreto Federal nº 3.555/2003; o Decreto Federal nº 10.024/2019; o Decreto Federal nº 7.892/2013; a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sites: https://www.raposa.ma.gov.br/ e https://site.tce.ma.gov.br. Raposa/MA, 15 de março de 2022. JOSUE DE JESUS FRANÇA VIEGAS - Pregoeiro Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP. O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 29 de março de 2022, licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais de todas as companhias, incluindo reserva, emissão, transferência, cancelamento, marcação/remarcação de bilhetes, visando atender as necessidades das secretarias municipais de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000, Cantanhede/MA, 15 de fevereiro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022. O Município de Cantanhede/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará Chamada Pública. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar, destinados complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbano e Rural, junto à Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA, de acordo com a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FOME nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais. O recebimento dos documentos de habilitação e do projeto de venda ocorrerá no dia 11 de abril de 2022, às 09h00min (nove horas) no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000, Cantanhede - MA, 14 de março de 2022. Emerson Marques Costa - Secretário Municipal de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA

Rua Boa Vista S/N  
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000  
Maranhãozinho - Maranhão - Brasil  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO sob a forma Eletrônica, nº 005/2022, cujo objeto trata da eventual aquisição de veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel); para Município de Maranhãozinho - MA na modalidade PREGÃO para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data da disputa: dia 30 de março de 2022 às 09:00h no horário de Brasília, no Portal www.licitanet.com.br. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sala da Comissão de Licitação de 2ª e 6ª andar, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.maranhaozinho.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA, Sacop. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou pelo e-mail licitacao.maranhaozinho@gmail.com e pelo telefone (098) 96531147. Base Legal nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - MA, 09 de fevereiro de 2022. Antônio Dias Carneiro Filho Ordenador de Despesa - Portaria 002/2021. Secretário Municipal de Administração.

### A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, torna público que realizará licitação na modalidade: PREGÃO na forma Eletrônica nº 003/2022, Proc. Adm. nº 015/2022, para a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTIVEL (GASOLINA e ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, DATA DA DISPUTA: 01 de abril de 2022, às 14h00, horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moisés de Souza, 355 - Centro, neste município, de 2ª e 6ª andar, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em meio removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeitura@parua@gmail.com. Santa Luzia do Paruá - MA, 15 de março de 2022. João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 081/2022 - Sec. Educação, Esporte e Lazer. O Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, através da sua Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer torna público que realizará no dia 31/03/2022 às 08:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a seleção Contratação de Empresa para fornecimento de livros didáticos com a finalidade de atender as necessidades do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do aviso de edital. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Março de 2022. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

Musculação, Acro-Jump Localizada, Ritmos, Step  
MENSALIDADE R\$ 60,00  
SEGUNDA A SEXTA DAS 23:00 AS 22H  
FONE: 9829-4780 / 9265-  
AV. DOS AFRICANOS (PRÓXIMO A BARCELONA ELETRÔNICA)

ALUGA-SE PARA EVENTOS  
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA.  
Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.  
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310